



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm^o. Sr.

Cel. Jones da Silva de Freitas Mattos

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Assunto: Indica a repintura e sua manutenção da faixa de pedestres, situada em frente à Escola "Marília Scarton Coutinho", bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A repintura e a manutenção da faixa de pedestre em frente à Escola "Marília Scarton Coutinho", bairro Interlagos.

- 1. **Segurança dos Alunos**:** A visibilidade clara da faixa de pedestre é crucial para a segurança dos alunos que atravessam a rua. Uma faixa bem marcada ajuda motoristas a identificar rapidamente onde os pedestres devem cruzar.
- 2. **Conscientização dos Motoristas**:** Faixas de pedestre bem pintadas servem como um alerta visual para os motoristas, lembrando-os da presença de crianças e a necessidade de reduzir a velocidade ao se aproximar da escola.
- 3. **Estímulo ao Pedestrianismo**:** Manter as faixas em bom estado encoraja os pais e alunos a caminhar até a escola, promovendo hábitos saudáveis e reduzindo a dependência de veículos.
- 4. **Conformidade com Normas de Trânsito**:** A manutenção das faixas é uma exigência legal em muitas localidades, garantindo que a escola esteja em conformidade com as normas de segurança no trânsito.





5. ****Valorização da Comunidade****: Uma faixa de pedestre bem cuidada demonstra o compromisso da comunidade com a segurança e o bem-estar dos seus habitantes, valorizando o entorno da escola.

6. ****Redução de Acidentes****: Estudos mostram que a manutenção adequada das sinalizações viárias, incluindo faixas de pedestre, pode contribuir para a redução do número de acidentes, especialmente em áreas com alta circulação de pedestres, como em frente a escolas.

Em resumo, a repintura e manutenção da faixa de pedestre são essenciais não apenas para a segurança imediata dos alunos, mas também para promover um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de setembro de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em **23/09/2024 16:02**

Checksum: **EC7D07EF2B8FDDF8799CA0848FB9061FCB61BE66DF081F777ACBFA6C173CA836**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.